



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO X - Nº 142 - Cabreúva 29 de Outubro de 2013

Concurso Público Edital 01/2013

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Cabreúva, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., com supervisão da Comissão de Concurso nomeada pela portaria nº 382 de 21 de agosto de 2.013, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** do Concurso Público Edital 01/2013, para provimento dos cargos públicos de Assistente de Desenvolvimento Infantil, Professor de Ensino Fundamental Básico I e Psicopedagogo.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
1	CLAUDINEIA ROSA DE SOUZA	1256861537	7755	72,50	40	19/08/1985
2	ANGELA SILVEIRA LEITE	32353763-7	7620	67,50	37,5	01/03/1980
3	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17887688-4	7909	65,00	35	28/06/1965
4	MARIA DAS GRAÇAS SERRA TEIXEIRA	119701674	7633	65,00	30	10/09/1959
5	SABRINA DANIELA SOARES DE MORAES	489625332	8060	62,50	35	21/04/1993
6	HELEN CRISTINA LUSVARDI	407325967	7652	62,50	32,5	06/11/1985
7	SUZANE APARECIDA LOURENÇO BRITO	48299519-1	7092	62,50	32,5	22/04/1992
8	FERNANDA DE ALMEIDA FRANCISCHINELLI	28742699-3	7247	60,00	35	22/08/1978
9	ERISMARAERICARODRIGUESDASILVA	484413764	7621	60,00	35	22/06/1984
10	DIANE DANIELE VIEIRA	47602320-8	7785	60,00	35	31/08/1991
11	SILVANA GOMES DE OLIVEIRA	216160923	7201	60,00	32,5	13/10/1971
12	VANILDA DE FATIMA DE MORAIS RODRIGUES	11175027	7776	60,00	30	15/12/1958
13	VIVIAN DA COSTA ANTUNES	41176696-X	7573	57,50	32,5	25/02/1985
14	ANGELICA ISABEL BARROS	256138461	8127	57,50	30	09/01/1980
15	DANIELE CASARIN BELOTTI DOMICHILLI	451915884	7024	57,50	30	16/03/1989
16	MISLENE MARIA PEREIRA DA SILVA	28898438-9	7683	57,50	27,5	06/09/1978
17	TALITA FREIRE DE PAULA	44029992-5	7600	57,50	25	13/05/1985
18	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	280144805	7425	55,00	32,5	01/12/1974
19	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	419954351	7714	55,00	32,5	06/08/1985
20	LACHESE DA SILVA TAVARES	3105440-4	7458	55,00	32,5	06/05/1989
21	MARIA APARECIDA PEREIRA	24780498-8	7626	55,00	27,5	24/07/1971
22	TATIANE CORAZZA LEME	43021627-0	7030	55,00	27,5	20/10/1986
23	TAIÂMATA TEODORA FRANCISCO	410987542	7654	55,00	27,5	03/05/1988
24	ANA MARIA GOMES SPINA	19437440	8069	52,50	30	30/03/1958
25	RITA DE CASSIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	231340461	7560	52,50	30	23/04/1974
26	BRUNA DOS SANTOS AMÂNCIO	417827040	7199	52,50	30	05/10/1984
27	CAMILA PEREIRA DA SILVA	444718539	7316	52,50	30	11/03/1989
28	MARIANA CORREIA	46391487-9	7706	52,50	30	16/11/1989
29	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	47177558-7	7516	52,50	30	13/07/1990
30	LINDALVA GOMES ALMEIDA	296004455	7761	52,50	27,5	02/03/1975
31**	ROSIMEIRE BERLOFA DA SILVA	45568330X	7932	52,50	27,5	04/07/1977
32	REGIANE DE SOUZA RECHE	30657354-4	7184	52,50	25	07/02/1981
33	CAMILA JACCOMO	461427679	7998	52,50	25	19/01/1990
34	ALICE PEDROSO MELATO	411584595	7079	52,50	17,5	29/12/1985
35	VANILDA DA SILVA REIS	27131266	7085	50,00	32,5	10/11/1975
36	FRANCIELE MORAIS OLIVEIRA	417826461	7304	50,00	32,5	02/02/1986
37	SILVANA RODRIGUES DA COSTA	186693886	7629	50,00	30	26/08/1966
38	VALDETE NOVAES DA SILVA BERNARDES	20578981X	7679	50,00	30	28/01/1971
39	NOEMI GODINHO DA SILVEIRA	271098995	7964	50,00	30	17/08/1975
40	VIVIANE SPINA HENRIQUE	29520315-8	7210	50,00	30	07/08/1977

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
41	NATALÍCIA BARBOZA DE SOUZA	212860938	8132	50,00	27,5	25/12/1964
42	MARISA RANULFO DA SILVEIRA	282541421	7874	50,00	25	09/07/1973
43	HAELTA PEREIRA DA COSTA CALDEIRÃO	243976306	7319	50,00	25	02/11/1973
44	ANELISE MAZZOLI CLEMENTE	305888122	7616	50,00	25	24/10/1978
45	MONALLIZZA ARGENTINA COSTA ROSSETTO	27089254-0	7382	50,00	25	13/12/1979
46	JAQUELINE DE OLIVEIRA NARCIZO	336312568	7109	50,00	25	08/04/1981
47	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA	45765443-0	7826	50,00	25	28/05/1985
48	MARA JANICE DA SILVA	34056088-5	7587	50,00	20	16/05/1979
49	VIVIANE PRESTES CRISPIM	43021941-6	8031	50,00	20	22/03/1981

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO I					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
1	CÁTIA APARECIDA DE SOUSA	22059810-1	7153	80,00	60	19/07/1968
2	DIANE DANIELE VIEIRA	47602320-8	7784	80,00	60	31/08/1991
3	CLAUDISTONY CARNEIRO DOS SANTOS	379715612	7682	77,50	65	04/09/1983
4	MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS	19136641	8009	77,50	60	02/10/1965
5	GABRIELA MENDES DORNELLES	475377163	7347	77,50	57,5	01/03/1991
6	NATÁLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	485504868	7503	77,50	57,5	06/10/1991
7	MONICA APARECIDA DA SILVA PINTO	23928222X	7309	75,00	55	31/05/1975
8	LUCIANE MARIA MAZUCHI REINIG	25655917-X	7099	75,00	55	14/05/1981
9	JOARA CARVALHO CURVINA TORRES	2139480	7167	75,00	55	19/06/1981
10	VANESSA BUSTOS TEIXEIRA	417825249	7406	75,00	55	29/10/1984
11	ANA PAULA ERRERA VIERA	257188083	7660	75,00	52,5	07/06/1982
12	WANDERJÓSE OLIVEIRA LIMA BERNARDES	43372841-3	8033	75,00	52,5	28/04/1984
13	TALITA FREIRE DE PAULA	44029992-5	7603	72,50	57,5	13/05/1985
14	ADRIANE FEITOSA MYNSEN CAMPOS	25180674-1	7150	72,50	55	24/05/1974
15	ADRIANA CARLA MOI	25598774-2	8117	72,50	55	01/07/1974
16	CLAUDIA KARINE MEINKE	1064796285	7638	72,50	55	02/09/1976
17	KATIA FILOMENA GONÇALVES PRIETO	34409991X	7958	72,50	55	03/05/1979
18	VANESSA PRISCILA ANTUNES DE LIMA	298829770	7395	72,50	55	06/02/1980
19	JAQUELINE CURVELO DOS ANJOS	343266106	7435	72,50	55	29/11/1983
20	ROSANA SOUZA CORDEIRO TOMAZI	410111831	7294	72,50	55	06/04/1986
21	MARIZA ZICATTI ZACHI	165633001	7822	72,50	52,5	26/03/1965
22	ANDREIA APARECIDA VIEIRA DANTAS	274263646	7504	72,50	52,5	10/06/1975
23	HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES	325541279	7763	72,50	52,5	25/10/1979
24	LILIAN RAQUEL CRIVELARO MARQUES PERIN	337317264	7206	72,50	52,5	02/07/1980
25	VIVIAN DA COSTA ANTUNES	41176696-X	7087	72,50	52,5	25/02/1985
26	ELISABETH ROSA BERIONI RODRIGUES DA SILVEIRA	15420783	8083	72,50	50	03/01/1968
27	WILMER VELASQUES KERN NOVAES DOS SANTOS	327872378	7967	72,50	50	14/04/1980
28	DANIELA PRISCILA LOPES	328809986	7032	70,00	60	04/12/1976
29	ÉRIKA GUARNIERI FAIÃO LANDA	48021515-7	8038	70,00	57,5	06/11/1991
30	DANIELA PAULA HUMBERTO	340537036	7413	70,00	55	30/03/1981
31	FLÁVIA DANIELA SALVAGNNI DE MORAES	44518772-4	7267	70,00	55	06/07/1989
32	SILVANA GOMES DE OLIVEIRA	216160923	7200	70,00	52,5	13/10/1971
33	SIMONE VICENTE PORTO	24834148-0	7253	70,00	52,5	06/01/1975
34	LIGIA MARIANA COSTA SILVA DE MORAES PROENÇA	28360931X	7288	70,00	52,5	29/07/1981
35	FABIANA MUNIZ BANDEIRA	342130948	8120	70,00	52,5	21/11/1981

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO I					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
36	PATRICIA REGINA DOS SANTOS	416043690	7580	70,00	52,5	23/05/1986
37	GISLAINE ROSA	400149333	8024	70,00	47,5	09/03/1985
38	KELLY REGINA BATISTA	424033781	7086	70,00	47,5	26/09/1985
39	PAULO VIEIRA DE SOUZA	394126129	7901	70,00	45	20/08/1956
40	MARIA INÊS ROSA CERQUEIRA	27407663-9	7282	67,50	55	11/10/1985
41	CAROLINA RECHE TERNEIRO DO NASCIMENTO	343269909	7904	67,50	52,5	14/05/1982
42	EDNA LUCIA DE ARRUDA	92285533	7824	67,50	50	30/01/1955
43	ELENIR APARECIDA NUNES PEDRO DOS SANTOS	94943527	7143	67,50	50	29/09/1960
44	DALVA GOMES PIRES DE BRITO	13947356-7	7649	67,50	50	02/06/1961
45	CÁSSIA APARECIDA ALVES VALTO	189630292	7440	67,50	50	06/04/1969
46	ANA PAULA MIRANDA DA SILVA	27527832-3	7189	67,50	50	29/06/1977
47	ADRIANA ROCHA DOMICIANO	45661801-6	7261	67,50	50	11/05/1981
48	ARIANE TAÍS PIMPINELLA MASSOCA	41324151-8	7138	67,50	50	19/05/1986
49	KAROLINE DE CARVALHO BRENTAN	42378009-8	7492	67,50	50	03/08/1987
50	MARIANA LUIZ MARZULLO	48565229-8	7303	67,50	50	25/04/1992
51	ROSANGELA DIAS DE SOUZA	361929730	8098	67,50	47,5	08/05/1961
52	MARIA CÉLIA FERREIRA GOMES	6665522	7490	67,50	47,5	01/02/1970
53	LENICE NUNES FANTINI	203036153	7921	67,50	47,5	17/01/1971
54	HELEN CRISTINA LUSVARDI	407325967	7653	67,50	47,5	06/11/1985
55	CAROLINE FERREIRA DE ALMEIDA	47885707X	7107	67,50	47,5	15/01/1991
56	DÉBORA MILAN PAPALE	19369340-9	8073	67,50	45	01/05/1969
57	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	403126277	7029	67,50	45	02/12/1986
58	PAOLA NAYARA NEVES DE JESUS	469116845	7300	67,50	45	14/12/1990
59	SAMARA MARIA JESUINO DE ARAÚJO	364128902	7593	67,50	45	13/01/1992
60	TATIANE DOS SANTOS MENDES	45287161-X	7968	67,50	42,5	17/05/1982
61	ELIANA FERREIRA DO CARMO	351182810	7369	65,00	55	17/12/1980
62	ELEN CRISTINA FERREIRA	265579521	7400	65,00	52,5	08/08/1975
63	REGIANE DE JESUS	455008917	7386	65,00	52,5	02/06/1984
64	NATASHA CHRISTINA RIBEIRO BELON	354734398	7695	65,00	52,5	16/10/1992
65	EDIVANA HONÓRIO DO NASCIMENTO	17080805	7839	65,00	50	04/07/1963
66	NARA CINTIA MITSIKO MITSUSE DE AZEVEDO	275279066	7508	65,00	50	10/01/1977
67	GILVANILDA NOVAES DE OLIVEIRA	972828559	7455	65,00	50	06/03/1979
68	ERIKA SANCHES GONZALES	309897683	7942	65,00	50	13/03/1980
69	TATIANE BATISTA DA SILVA	3405370601	7542	65,00	50	01/09/1981
70	JOSIANE SPINA COSTA	352782262	7015	65,00	50	26/01/1982
71	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	419117039	7443	65,00	50	13/10/1985
72	FERNANDA KNEBL RODRIGUES NADAIS DE SOUZA	442326117	7366	65,00	50	17/09/1986
73	DAYANE CRISTINA FRANCISCO	46532180-X	7320	65,00	50	28/06/1990
74	ROSITA FRANCISCA DUARTE CARDOSO	171406898	8104	65,00	47,5	30/07/1968
75	DEBORA DE ASSIS SILVA BORGES	33104615-5	7457	65,00	47,5	22/05/1979
76	PRESCILA BEATRIZ FERNANDES RIBEIRO	303144440	8008	65,00	47,5	11/11/1979
77	FERNANDA DE CÁSSIA CYPRIANO FRANCO	327893229	7732	65,00	47,5	11/05/1980
78	REGIANE DE SOUZA RECHE	306573544	7185	65,00	47,5	07/02/1981
79	KELI PATRICIA DOS SANTOS	430215253	7228	65,00	47,5	15/11/1985
80	ELAÍNE PEREIRA DA SILVA	7893506	7078	65,00	47,5	19/01/1990
81	DAIANE FONSECA PEREIRA	46369000X	7297	65,00	47,5	28/02/1990
82	EURIDES LOPES DA SILVA	98324718	7229	65,00	45	14/10/1957

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO I					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
83	MARIA DE JESUS ALMEIDA GOMES TEIXEIRA	35992013-5	7880	65,00	45	10/09/1963
84	ANGELA SILVEIRA LEITE	32353763-7	7618	65,00	45	01/03/1980
85	RAQUEL APARECIDA DO CARMO CAMARGO	274070686	7568	65,00	42,5	20/07/1974
86	FERNANDA DE ALMEIDA FRANCISCHINELLI	28742699-3	7249	65,00	42,5	22/08/1978
87	ELIZABETH DE ARAÚJO PEREIRA	1690999	7972	65,00	42,5	06/11/1981
88	MARIA GILMARA PEREIRA DE SOUZA	367376477	7133	62,50	55	06/01/1983
89	SUELEN DE FATIMA GOMES	434530621	7358	62,50	55	21/12/1987
90	LUCIANA GOMIDE DE ASSIS	19793635	7843	62,50	52,5	28/10/1965
91	PATRÍCIA ELISABETE MINHARRO PASQUALINI	330010189	7047	62,50	52,5	06/10/1981
92	JORALENE DE CASTRO ARAUJO	499127365	7928	62,50	52,5	02/07/1987
93	IONE SIQUEIRA DIOS SOARES	111916914	7624	62,50	50	26/04/1958
94	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	16448084	7991	62,50	50	26/11/1964
95	BRUNA DOS SANTOS AMÂNCIO	417827040	7198	62,50	50	05/10/1984
96	DIVANILDA DE LIMA OLIVEIRA	25893809-2	7792	62,50	47,5	27/11/1973
97	JOSEANE DOS SANTOS FARIA	34874263-0	7700	62,50	47,5	03/05/1981
98	KÁTIA CILENE PEDRA GODOY	333404798	7787	62,50	47,5	23/01/1982
99	CLAUDIA DE SOUZA	41782084-7	7863	62,50	47,5	17/05/1982
100	SHIRLEY MARA CASTRO SILVANO	43021651-8	7100	62,50	47,5	28/11/1984
101	CINTIA CRISTINA BATISTA LIMA	417826503	7423	62,50	47,5	22/06/1986
102	GISELE CRISTINA SILVEIRA ALBINO	410989344	7165	62,50	47,5	12/03/1987
103	PATRÍCIA DOS SANTOS MENDES	4552437805	7474	62,50	47,5	03/03/1989
104	MARIA SOCORRO RICARTE EVANGELISTA MATOSO	35410280-1	7886	62,50	45	15/12/1967
105	VALÉRIA FLORO DOS SANTOS	4016327	7166	62,50	45	17/08/1970
106	VALDETE NOVAES DA SILVA BERNARDES	20578981X	7680	62,50	45	28/01/1971
107	ARLETE PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	292333262	8089	62,50	45	01/08/1973
108	NOEMI GODINHO DA SILVEIRA	271098995	7966	62,50	45	17/08/1975
109	NEUSA MARIA ALVES DA SILVA	357305863	7702	62,50	45	25/10/1975
110	MISLENE MARIA PEREIRA DA SILVA	28898438-9	7688	62,50	45	06/09/1978
111	VERIDIANA DAMARES AZEVEDO DE LIMA	34818177	8105	62,50	45	11/06/1980
112	SÔNIA ROBERTA BENTO	29588504X	8052	62,50	45	07/05/1981
113	JULIANA CRISTINA DEBONE FIRMO	276778868	7398	62,50	45	16/03/1982
114	LÍDIA OSÉIA ARAÚJO PAVÃO DE ALMEIDA	438077805	7335	62,50	45	21/09/1982
115	IASMINE DAS GRAÇAS MENDONÇA SANTOS	345712365	7938	62,50	45	03/08/1988
116	PRISCILA LOPES BIAZOTTI LIMA	46853730-2	7096	62,50	45	01/07/1990
117	DAYSE LAÍS MALVEZZI RODRIGUES GHISOLFI	49009631-1	7408	62,50	45	01/09/1992
118	PAULA CAROLINI DOS SANTOS	420635634	7596	62,50	45	04/02/1994
119	HAELTA PEREIRA DA COSTA CALDEIRÃO	243976306	7318	62,50	42,5	02/11/1973
120	LUCIANA DE OLIVEIRA DAVIS	268831890	7910	62,50	42,5	28/10/1976
121	PATRÍCIA MEZZALIRA POLTRONIERI	27216446-X	7985	62,50	42,5	02/08/1977
122	THALITA FINISGUERRA GARLIZONI	406074045	8051	62,50	42,5	19/01/1984
123	THABATA INGRID GONÇALVES	34510418-3	7465	62,50	42,5	30/12/1985
124	ALINE FABIANA NEGRETTI DOS SANTOS	26721049-8	7374	62,50	40	23/07/1975
125	SABRINA CRISTIANE CAETANO DOS SANTOS	268543070	7403	62,50	40	15/02/1986
126*	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	22140505-7	7421	60,00	45	07/08/1951
127	CÉLIA CRISTINA RAMOS LEITE SOUZA	27279740-6	7141	60,00	50	29/11/1972
128	ALESSAMDRA ZAMPOLA NAVARRO	23780316-1	7613	60,00	50	19/01/1975
129	ERINEIA MARCONDES DOS SANTOS CUNHA	16366890-5	8156	60,00	47,5	09/02/1963

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO I					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
130	DEBORA BARBOSA FORTE	221218014	7112	60,00	47,5	19/02/1969
131	CREUSA ALVES PINTO SOARES	252678011	7397	60,00	47,5	06/04/1971
132	MARIA LUSINETE PEREIRA E SILVA	575670836	7097	60,00	47,5	30/04/1976
133	BRUNA FERNANDA DE SOUZA	40198977X	7768	60,00	47,5	28/08/1985
134	ADELITA DA SILVA COSTA	40857130-5	7877	60,00	47,5	29/04/1987
135	JACQUELINE BIANCA MARTINS RIBEIRO	472353275	7899	60,00	47,5	01/10/1990
136	INGRID DE SOUZA PAULINO	48397036-0	7832	60,00	47,5	09/08/1992
137	GRAZIELA DIAS DA COSTA	42225211-6	7476	60,00	47,5	09/06/1994
138	ROSANA BERARDINELLI DOS SANTOS	20422647-8	7108	60,00	45	09/02/1967
139	SOLANGE PIRES BARBOSA DOS SANTOS	27659679-1	7160	60,00	45	11/08/1977
140	SUZI PEREIRA DE JESUS CARAMURU	mg13051051	7553	60,00	45	26/03/1981
141	MARCIA REGINA DA SILVA CARVALHO	455497795	7371	60,00	45	01/04/1984
142	THAÍS DE LOURDES CAMPOS ANDRADE	40448012-3	7498	60,00	45	11/02/1987
143	GLEICE ANNE ALVES DUTRA TENÓRIO DA SILVA	473645488	7497	60,00	45	16/03/1991
144	ALINE MARTINES ORTEGA	47834108-8	7332	60,00	45	22/03/1991
145	MARIA DAS GRAÇAS SERRA TEIXEIRA	119701674	7635	60,00	42,5	10/09/1959
146	MARIA APARECIDA TEODORO DE ASSIZ SPINA	17368192	7878	60,00	42,5	16/04/1964
147	ARI SILVA FREITAS	283226924	7214	60,00	42,5	11/08/1977
148	ROSILENE MARIA DIAS CARVALHO	54167347-6	8094	60,00	42,5	29/07/1983
149	ERIKA CAVAZOTTI SILVA	28756385-6	7119	60,00	42,5	05/08/1983
150	LIANA DE SOUZA	44481991-5	7186	60,00	42,5	07/11/1988
151	GENELICE ELIAS MURICY	20536338-6	7581	60,00	40	02/10/1971
152	MARCIA PEREIRA DA SILVA	285946407	7607	60,00	40	13/01/1978
153	DANIELA DE MORAES SANTOS	29875210-4	7095	60,00	40	12/07/1981
154	MARIA JOSÉ SILVA CABRAL	468774828	7327	60,00	40	22/08/1983
155	MIRIAM CRISTINA DUARTE	40996119X	7094	60,00	40	16/09/1985
156	APARECIDA VANI LEME DA SILVA	20158143	7330	57,50	50	08/04/1959
157	SAMAR CAVALCANTE MARANHÃO NOGUEIRA	126634476	7174	57,50	47,5	29/12/1964
158	ESTER ELIANE OSORIO	272370496	7867	57,50	47,5	26/03/1976
159	ANGELICA GRAZIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	461972529	7204	57,50	47,5	08/12/1989
160	ROSELITA MONTEIRO DE SOUZA PEREIRA	136585206	7912	57,50	45	10/02/1960
161	SANDRA CAVALINI VIEIRA DE OLIVEIRA	396585425-SP	7659	57,50	45	23/12/1975
162	VANDERLI CRISTINA BICUDO	27527844X	7698	57,50	45	10/06/1977
163	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	41742789X	7778	57,50	45	28/11/1984
164	DANUSA SOLANO ROSSE	564713764	8019	57,50	45	27/01/1985
165	ROSEANE PEREIRA DOS SANTOS	419954351	7715	57,50	45	06/08/1985
166	TATIANE CORAZZA LEME	430216270	7031	57,50	45	20/10/1986
167	RAQUEL MARIA ALVES DE ARAUJO	473623997	7789	57,50	45	05/04/1991
168	SIMONE PASSADOR IOTTI	23017236-2	7666	57,50	42,5	16/10/1970
169	SONIA AP. OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA	216477670	7978	57,50	42,5	11/06/1971
170	ADRIANA DE PAULA KRONEIS	261198671	8043	57,50	42,5	14/07/1971
171	JUCILENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	39512853	7359	57,50	42,5	19/11/1973
172	EDMAR FABIANO VENANCIO	278531969	7157	57,50	42,5	07/05/1975
173	LUCIMARI VALENTIM RODRIGUES DOS SANTOS	354678619	7650	57,50	42,5	14/08/1975
174	ANDREIA APARECIDA PEREZ ALVES	27202949-X	8119	57,50	42,5	24/07/1977
175	JESSICA WAYNE DO NASCIMENTO	41176942X	7525	57,50	42,5	30/04/1980
176	EDILEINE DE LIMA SANTOS	417826230	7017	57,50	42,5	07/01/1986

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO I					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
177	JULIANA CIUMEI	469604761	7472	57,50	42,5	12/06/1990
178	TALITA DA SILVA CORAZZA	479582919	7645	57,50	42,5	09/08/1991
179	BERENICE BATISTA OLIVA	18782554	7308	57,50	40	03/01/1970
180	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES LOURENÇO	237848466	7295	57,50	40	22/10/1971
181	DEISE APARECIDA DAM	230554593	7345	57,50	40	16/08/1974
182	ANGELICA ISABEL BARROS	256138461	8133	57,50	40	09/01/1980
183	ELIANE SILVA GOMES	54168479-6	7545	57,50	40	21/10/1981
184	DANIELA APARECIDA DA SALETE	411064459	7248	57,50	40	13/11/1982
185	ARIANE MARTA DA SILVA NASCIMENTO	352784374	7612	57,50	40	23/10/1983
186	LUCIANA AVELINO DOS SANTOS	424556200	7233	57,50	40	25/05/1984
187	DENISE APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA	411024346	7348	57,50	40	19/03/1987
188	DANIELE CASARIN BELOTTI DOMICHILLI	451915884	7020	57,50	40	16/03/1989
189	GESSICA FERNANDES MOREIRA DE LIMA	47153611-8	7305	57,50	40	09/02/1991
190	MILENA ROBERTA FAVERO	321637616	7777	57,50	37,5	30/06/1979
191	IVANI DA SILVA TEIXEIRA	334819258	7262	57,50	37,5	30/07/1980
192	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	47177558-7	7519	57,50	37,5	13/07/1990
193	LINDALVA GOMES ALMEIDA	296004455	7759	55,00	47,5	02/03/1975
194	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA LEAL	32990193-X	8028	55,00	47,5	22/04/1980
195	MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES FERNANDES	221088805	7890	55,00	45	01/08/1967
196	ANTONIA SUELI GOMES DE SANTANA	36936327-9	8152	55,00	45	12/04/1972
197	RUTH PEREIRA DA SILVA DA CUNHA	266786601	7923	55,00	45	22/05/1973
198	MÁRCIA REGINA VIEIRA E SILVA	367458329	7467	55,00	45	11/03/1977
199	ÉRICA GISLAINE CUNHA	28712473-3	7260	55,00	45	17/05/1977
200	ROSEMARY APARECIDA BRITO ANDRADE	203908089	7740	55,00	42,5	09/09/1966
201	ELIANA BARBOSA MARTINS	193442280	7111	55,00	42,5	20/11/1966
202	DINAH CRISTINA MOTTA SPINA MARON	17887868-8	8005	55,00	42,5	08/04/1968
203	MARIA DO CARMO MEMBRIVE	20252027	7473	55,00	42,5	04/12/1970
204	HELENA APARECIDA SANTANA ALMEIDA	0796936951	7328	55,00	42,5	29/03/1973
205	ARIANE GRACIELA RODRIGUES DIAS	273114487	7710	55,00	42,5	05/04/1973
206	FERNANDA XAVIER DE SOUZA	25625924-7	7990	55,00	42,5	25/11/1975
207	FULVIO MURILO RAGGIO	255815487	7279	55,00	42,5	28/03/1977
208	CRISTIANE PEREIRA PIRES	302079415	7158	55,00	42,5	10/07/1978
209	LILIANE LUCIA GONÇALVES	344645903	7139	55,00	42,5	03/02/1979
210	ELISANGELA ALVES DE MORAIS	307261335	7003	55,00	42,5	25/09/1979
211	TATIANE AUGUSTO DA COSTA	308466652	7168	55,00	42,5	09/05/1980
212	FRANCIMARE DA ROCHA DOS SANTOS	323634862	7137	55,00	42,5	02/07/1980
213	KAREN ALVES CIARAMICOLI	30996636X	7556	55,00	42,5	29/11/1984
214	JAIANE MICHELE GONÇALVES DE LIMA	47674270-5	7670	55,00	42,5	02/08/1991
215	TAÍS GUERRA CHAVES	47976758-0	7570	55,00	42,5	02/01/1992
216	JANETE LEME DO PRADO SILVA	234395333	7342	55,00	40	31/12/1971
217	FLAVIO DE ARAUJO CRUZ	26723160X	7853	55,00	40	07/02/1974
218**	ALESSANDRA DEL CASTILLO	236955792	7610	55,00	40	05/04/1974
219	LEILA ELAINE PIMENTA	25025546-7	7491	55,00	40	03/07/1974
220	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	292503374	7012	55,00	40	13/07/1977
221	SONIA PINTO DE SOUZA DA SILVA	295202853	7487	55,00	40	29/03/1979
222	CLEIDE DA SILVA SANTOS	34056083-6	7834	55,00	40	22/08/1980
223	GISELE CRISTINA DE ALMEIDA PACHECO	436855793	7011	55,00	40	09/07/1982

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO I					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
224	MONISE RIBEIRO DA SILVA	40732964	7888	55,00	40	22/05/1983
225	FABILENE FERNANDES DOS SANTOS	43372948X	7412	55,00	40	28/03/1984
226	FERNANDA VILELA SPINA LOURO	436941600	7721	55,00	40	29/09/1987
227	VALÉRIA CRISTINA SALZE DE OLIVEIRA	362270521	7453	55,00	40	18/08/1992
228	SANDRA RIBEIRO SOARES	281826481	7454	55,00	37,5	02/03/1979
229	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO BRITO	349852674	7960	55,00	37,5	10/07/1981
230	JOSIANE APARECIDA GOMES DE SOUZA	353710416	7636	55,00	37,5	17/09/1981
231	JOSILENE MARIA LOURENÇO DA SILVA	56027452X	8150	55,00	37,5	14/07/1984
232	MAIZA LIRIA BONATTO	433727275	7608	55,00	37,5	13/08/1986
233	DAVYLA TELES DE JESUS SOUZA	28973220-7	7640	55,00	37,5	01/05/1987
234	TAIÂMATA TEODORA FRANCISCO	410987542	7655	55,00	37,5	03/05/1988
235	MYKAEI JULIANA SILVA DOS SANTOS	49019633	8056	55,00	37,5	04/12/1992
236	ELIANA MOREIRA GONÇALO	21920991-1	7507	55,00	35	27/05/1967
237	LURDES DONA DOS SANTOS MORAIS	272368015	7212	55,00	35	11/09/1967
238	ROBERTA SIMÃO PERATELLO	244721087	7956	55,00	35	20/07/1976
239	FRANCIELE MORAIS OLIVEIRA	417826461	7306	55,00	35	02/02/1986
240	ANISIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO SANTANA	14072024-8	7176	52,50	47,5	02/12/1963
241	ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	275364100	8138	52,50	45	16/06/1975
242	ERONDINA APARECIDA FERREIRA ALVES	16366965-X	7820	52,50	42,5	21/08/1963
243	LUCIMARA PAULO DOS SANTOS	335581079	7566	52,50	42,5	17/01/1970
244	MARIA APARECIDA PEREIRA	24780498-8	7628	52,50	42,5	24/07/1971
245	IVANETE SANTOLICA SANTOS	27527813-X	7401	52,50	42,5	03/10/1976
246	SABRINA QUEIROZ DOS SANTOS	303100114	7781	52,50	42,5	14/03/1978
247	PATRICIA ALVES FERREIRA	417827520	7982	52,50	42,5	15/01/1983
248	POLIANA APARECIDA DUTRA	434393770	8039	52,50	42,5	25/12/1985
249	DRIELLY REGINA DA SILVA ZANELLI	446150630	7924	52,50	42,5	10/01/1989
250	RITA APARECIDA DA COSTA SILVA	9055326-3	7544	52,50	40	18/03/1956
251	MARIA JOSÉ RAMOS ROQUE	13680066X	7390	52,50	40	01/02/1959
252	MARIA DE LURDES MEOTTI	556740658	7734	52,50	40	11/02/1959
253	MARIA APARECIDA RAMOS	119328082	7028	52,50	40	11/06/1959
254	IMACULADA TEIXEIRA	m4042603	7402	52,50	40	10/03/1964
255	ANA MARIA LIMA DE SOUZA LOPES	23512901	7882	52,50	40	25/03/1972
256	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA LEITE	256564814	8047	52,50	40	11/12/1975
257	SUZILEI GRACIANA DA SILVA SANTOS	328907613	7009	52,50	40	03/04/1979
258	EVELYN PRISCILA OLIVEIRA	30859109-4	7848	52,50	40	06/02/1980
259	AVANÍ RIBEIRO DOS SANTOS	41589151-6	7221	52,50	40	17/08/1983
260	RENATA DOS SANTOS QUINTINO	42477446X	8099	52,50	40	01/08/1985
261	VANESSA PASSONI GODOI	430212665	7557	52,50	40	29/01/1988
262	CAROLINA DE BRITO	43809244-2	7675	52,50	40	16/05/1988
263	KELLY CAVERIANI MACHADO	445710834	7898	52,50	40	07/11/1989
264	NATÁLIA DOURADO VIEIRA	479758505	7120	52,50	40	29/07/1991
265	LUCIANA LEONE GASPARDO	25513430-7	7805	52,50	37,5	09/04/1973
266	ADRIANA PIRES DOS SANTOS FRANCO.	34225515-0	7917	52,50	37,5	03/09/1976
267	ELIANA DE JESUS DE SOUZA	343364736	7173	52,50	37,5	04/09/1981
268	ADRIANA ARAUJO VALE SAMPAIO	547589335	7462	52,50	37,5	02/01/1983
269	VANESSA CRISTINA DE FALCO LISBOA	401257277	7311	52,50	37,5	15/01/1984
270	DANIEL FELIX ROCHA	33871724-9	7452	52,50	37,5	16/01/1986

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO I					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
271	KAREN FERNANDA DE LIMA BAREA	48974440-0	8134	52,50	37,5	18/10/1992
272	EMILY KARINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	49009905-1	7989	52,50	37,5	03/01/1993
273	DIVA DE FREITAS SCABIO	17666628X	7870	52,50	35	20/11/1963
274	NATALINA DE TOLEDO GÓIS	201017994	8114	52,50	35	10/09/1970
275	GISLAINE MARIA DOS PASSOS SANTOS	57405966-0	7892	52,50	35	18/04/1971
276	ANA LUIZA DE OLIVEIRA PINHEIRO	299811591	7742	52,50	35	11/01/1980
277	LUCINEIA GOMES DA SILVA	329092170	7707	52,50	35	03/08/1981
278	CARINA MIDORI CHIMADA	433583642	7664	52,50	35	03/09/1987
279	POLIANA DE SOUZA FERNANDES	447674262	8086	52,50	35	16/12/1988
280	DÉBORA DE OLIVEIRA SALLES NEVES	48342204-6	7090	52,50	35	06/05/1992
281	SABRINA DANIELA SOARES DE MORAES	489625332	8064	52,50	35	21/04/1993
282	MICHELE FERNANDA OLIVEIRA DA PAZ	417825171	7447	52,50	30	20/08/1984
283*	ELIANE BILAR MITSUSE	17010279	7338	50,00	40	29/07/1952
284	LUCIANA DE MORAIS	276779654	7001	50,00	45	12/06/1977
285	MARIA ISABEL DE GODOY	22059637-2	7429	50,00	42,5	02/02/1969
286	MADALENA APARECIDA VENANCIO SIMIONATO	7316963	7838	50,00	40	15/08/1954
287	ENY DE SOUZA	218761119	7041	50,00	40	26/02/1960
288	MARISA RANULFO DA SILVEIRA	282541421	7875	50,00	40	09/07/1973
289	SOLANGE SILVESTRE DO CARMO	27238269-3	7234	50,00	40	10/02/1974
290	ROSA MARIA CARLOS DA SILVA	1432297	7456	50,00	40	09/09/1974
291	EDINALVA DA SILVA PISKE	66604624	7802	50,00	40	20/08/1976
292	DIRCE ELAINE ALMEIDA DO AMARAL	296023607	7586	50,00	40	29/01/1979
293	JOZANIA RODRIGUES DA SILVA	1273692950	7194	50,00	40	11/01/1984
294	THAIS PRISCILA ZIGNANI	433748266	7339	50,00	40	22/07/1985
295	FLÁVIA CHRISTÓFANO MENDES	48552857-5	7842	50,00	40	10/09/1992
296	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO RIGHI	165633098	7753	50,00	37,5	03/11/1963
297	MARIA MATIAS DE FRANÇA	217508509	7726	50,00	37,5	15/10/1970
298	MÁRCIA MARIA SEVERIANO SOUZA	227088682	7368	50,00	37,5	05/06/1971
299	MARCIA REGINA DE CARVALHO SANTOS	24338701-5	7815	50,00	37,5	15/07/1971
300	ALEXANDRA MARIA RODRIGUES CAMARGO	244722833	7376	50,00	37,5	24/09/1971
301	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	279813727	7575	50,00	37,5	11/10/1972
302	TAMARA PAULA BASSANI VIEIRA	44407270-6	7268	50,00	37,5	08/10/1983
303	ALICE PEDROSO MELATO	411584595	7082	50,00	37,5	29/12/1985
304	THAIS CRISTINA DE ALMEIDA LOSILLA	40454390X	7539	50,00	37,5	14/10/1987
305	SILMÉIA REGINA MARQUEZI DA SILVA	295909444	7437	50,00	35	06/08/1974
306	EDNA CRISTINA DO CARMO ALBINO	241417387	7480	50,00	35	06/01/1976
307	ELISANGELA LUIZ XAVIER	344715905	8041	50,00	35	17/05/1978
308	GISLAINE APARECIDA PAVÃO DA ROCHA	34271448-X	7127	50,00	35	21/06/1980
309	ANA PAULA SOARES PEREIRA	344655623	7089	50,00	35	27/09/1981
310	GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	331044973	7836	50,00	35	07/09/1983
311	LUCIMARY CRISTINA CARMONA MORENO	445792413	7576	50,00	35	09/08/1989
312	BIANCA ARIANI VICENTINI	473510856	7944	50,00	35	29/03/1991
313	MARIA EDUARDA LOURENÇO	10571753-9	7782	50,00	35	14/09/1991
314	MARIA DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	20509537	7993	50,00	32,5	28/04/1960
315	MARIA DO SOCORRO CARVALHO FONSECA	222791561	7733	50,00	32,5	13/09/1968
316	ROSANA OLIVEIRA DE SOUZA	244716213	7277	50,00	32,5	18/07/1972
317	MARLENE DE LIMA ALVES PRIMO	243444278	7948	50,00	32,5	16/09/1974

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO I					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
318	DÁRLIAN CARLOTA AGUILAR	MG13855216	7483	50,00	32,5	01/02/1986
319	LILIANE DOS SANTOS PIRES LEITE	45190258-0	8148	50,00	32,5	11/05/1989

PSICOPEDAGOGO					DESEMPATE	
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
1	FLÁVIA CRISTINA REIS VIOLIM	442381694	7364	65,00	42,5	17/02/1986
2	PATRICIA HENRIQUES GODOY	29789535-7	7527	60,00	47,5	13/07/1984
3	AMANDA ZANAO ROMAO	347216821	7209	57,50	40	01/06/1978
4	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	262702204	7276	57,50	40	18/12/1978
5	KARINA LILIAN DE SOUZA	MG14332218	7384	57,50	40	29/10/1987
6	FERNANDA CARVALHO ARRUDA	430216993	8003	57,50	37,5	12/04/1985
7	LIGIA MARIANA COSTA SILVA DE MORAES PROENÇA	28360931X	7289	57,50	35	29/07/1981
8	VALTER DA SILVA SIQUEIRA	258925413-3	7439	55,00	37,5	10/03/1975
9	ELISANGELA ALVES DE MORAIS	307261335	7430	55,00	37,5	25/09/1979
10	CINTIA CRISTINA BATISTA LIMA	417826503	7424	55,00	35	22/06/1986
11	GRACIELA REGINA GOMES	19252434-3	7255	52,50	37,5	12/12/1968
12	IZANIA DAS GRAÇAS BRAGANTE	6462455	7922	52,50	35	06/04/1954
13	GRAZIELLE FERREIRA TELES CARNEIRO	422040940	7783	50,00	35	25/02/1983

LEGENDA: **NOTA FINAL** = **NOTA DA PROVA** (Nota da Prova Objetiva) **NOTA TI** (Pontuação de Títulos) / **DESEMPATE**: **NOTA POCE** (Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos + **DATA NASC** = Data de Nascimento / (*) Idoso (**) Portador de Deficiência).

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL					DESEMPATE	
CL DF	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
1	ROSIMEIRE BERLOFA DA SILVA	45568330X	7932	52,50	27,5	04/07/1977

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO I					DESEMPATE	
CL DF	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NOTA FINAL	NOTA POCE	DATA NASC
1	ALESSANDRA DEL CASTILLO	236955792	7610	55,00	40	05/04/1974

LEGENDA: **CL DF** = Classificação como portador de deficiência **NOTA FINAL** = **NOTA DA PROVA** (Nota da Prova Objetiva) **NOTA TI** (Pontuação de Títulos) / **DESEMPATE**: **NOTA POCE** (Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos + **DATA NASC** = Data de Nascimento / Deficiência).

ATENÇÃO:

Os Recursos quanto ao **Edital de Classificação** deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato ou seu procurador no posto de atendimento para o Concurso Público na **Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Marciano Xavier de Oliveira, nº 208, Centro - Cabreúva/SP, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**, estando devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cabreúva, 25 de outubro de 2013.

Henrique Martin
PREFEITO MUNICIPAL DE CABREÚVA



Prefeitura Municipal de Cabreúva
Estado de São Paulo
Concurso Público Edital 01/2013



RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA EDITAL DE NOTAS DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2013

7139	LILIANE LUCIA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICA I	DEFERIDO
7540	ROSELAINÉ SARAIVA DE SOUSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICA I	INDEFERIDO
7530	ROSELI ANTONIA PAULINO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICA I	INDEFERIDO

Cabreúva, 25 de outubro de 2013.

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL	
29/10/2013	JANEIRO A MARCO/2013	Pagina 1

	RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	22.124.170,65	6.133.517,19		
Transferencias da Uniao	20.002.218,09	4.809.572,47		
Transferencias do Estado	52.920.908,93	14.728.036,03		
Total	95.047.297,67	25.671.125,69		
Retencoes ao FUNDEB	14.323.240,00	3.907.441,49		
Receitas Liquidas	80.724.057,67	21.763.684,20		
			TOTAL (25%)	23.761.824,41
				6.417.781,42

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		7.670.260,33	29,87	5.663.770,38	22,06	5.379.397,76	20,95	
Ensino Fundamental	*		2.263.469,97	2,38	1.051.840,98	1,10	850.959,97	0,89	
Educacao Infantil	*		1.499.348,87	1,57	704.487,91	0,74	620.996,30	0,65	
Retencoes ao FUNDEB			3.907.441,49	15,22	3.907.441,49	15,22	3.907.441,49	15,22	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			3.667,72	0,01	3.667,72	0,01	3.667,72	0,01	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	182.964,83	0,71	436.685,88	1,70	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			2.259.802,25	8,80	1.048.173,26	4,08	847.292,25	3,30	
Educacao Infantil			1.499.348,87	5,84	704.487,91	2,74	620.996,30	2,41	
Retencoes ao FUNDEB			3.907.441,49	15,22	3.724.476,66	14,50	3.470.755,61	13,52	
TOTAL			7.666.592,61	29,86	5.477.137,83	21,33	4.939.044,16	19,23	

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
29/10/2013	JANEIRO A SETEMBRO/2013	Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	18.570.529,70	13.875.779,64
Receitas de Aplicacoes Financeiras	121.795,56	79.595,50
Total	18.692.325,26	13.955.375,14

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE
TOTAL	18.692.325,26	13.955.375,14
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	11.215.395,15	8.373.225,08

RETENCOES AO FUNDEB			
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE	
	14.323.240,00	11.485.124,43	
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE			
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		RETENCOES	
	13.875.779,64	11.485.124,43	
DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)			
GANHO	2.390.655,21	PERDA	

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		15.071.816,14	108,00	12.822.047,67	91,87	12.494.282,07	89,53	
MAGISTERIO	*		9.751.139,39	69,87	9.353.328,51	67,02	9.044.913,46	64,81	
OUTRAS	*		5.320.676,75	38,12	3.468.719,16	24,85	3.449.368,61	24,71	
DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			15.071.816,14	108,00	12.822.047,67	91,87	12.494.282,07	89,53	
MAGISTERIO			9.751.139,39	69,87	9.353.328,51	67,02	9.044.913,46	64,81	
OUTRAS			5.320.676,75	38,12	3.468.719,16	24,85	3.449.368,61	24,71	

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabreúva, **PUBLICA-SE**, para conhecimento de todos, que tramita nesta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 031**, de 26 de setembro de 2013, da Prefeitura Municipal, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014"**.

Câmara Municipal de Cabreúva,
02 de outubro de 2013.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
Vereador – Presidente

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395
Centro - 13315-000 - CABREÚVA - SÃO PAULO
Fone (11) 4528-4522 - Fax (11) 4528-1222
Cabreúva – "Cidade da Amizade"

DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

DECRETO Nº 70, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, ÁREA LOCALIZADA NA RODOVIA DOM GABRIEL P. B. COUTO, KM 83+143 15 METROS, NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas respectivas alterações, e artigo 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 04 de abril de 1.990;

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 3229/13.

CONSIDERANDO que a intenção do ora expropriado é promover a regularização acima mencionada, sem custos ou ônus para o Poder Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins exclusivos de desapropriação amigável, a custo zero, o imóvel constante da Matrícula n. 1722, localizado à Rodovia Dom Gabriel Paulino Couto, Km 83+143 15 metros, Bairro Pinhal, Cabreúva/SP, de pro-

priedade de Marcos Botti Pedroso, Elizabeth Botti Pedroso, Cecilia Pedroso Berlinck e Ana Maria Pedroso Nunes, conforme memorial descritivo e planta em anexo, que deste ficam fazendo parte integrante, e cuja descrição segue abaixo:

"Localiza-se no Km 83+143 15 metros da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP 300), distante 40,00 metros, do eixo da faixa de domínio do DER, assim descrito: tem início no ponto "01", localizado no KM 83+143 15 metros da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto (SP-300), junto à divisa da área desapropriada pelo DER, matrícula nº 79.041 do Registro de Imóveis da Comarca de Itu; de onde segue divisa com os seguintes rumos e confrontações encerrando a área de 12.891,70 m²

1	2	242° 27' 04"	14,000 m
2	3	336° 05' 04"	113,340 m
3	50	336° 05' 12"	726,674 m
50	51	359° 52' 00"	14,516 m
51	52	23° 38' 49"	65,281 m
52	53	99° 43' 06"	5,325 m
53	54	95° 37' 13"	4,764 m
54	55	89° 43' 39"	4,706 m
55	56	203° 41' 45"	63,614 m
56	57	179° 53' 29"	14,530 m
57	45	156° 05' 12"	273,854 m
45	1	156° 05' 12"	559,260 m"

§ Único - O imóvel descrito no *caput* destinar-

se-á, exclusivamente, para fins de regularização de via pública existente, conforme planta e memorial descritivo anexo.

Art. 2º - Para fins de regularização, fica denominada a via pública objeto da desapropriação constante do art. 1º de Rua ANITA MARIA BOTTI PEDROSO, assim constante desde tempos imemoriáveis nos arquivos da Prefeitura de Cabreúva.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, inclusive as despesas com escritura pública e averbação na matrícula do imóvel, correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 28 de agosto de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de agosto de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurado do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 83, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 778, DE 08 DE ABRIL DE 2009, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE APROVARAM O LOTEAMENTO "MONTE SIÃO".

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 778, de 08 de abril de 2009, que aprova o loteamento denominado "Monte Sião", alterado posteriormente pelo Decreto nº 1.195, de 10 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 1.516, de 08 de agosto de 2012, e pelo Decreto nº 1.524, de 28 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade, constatada pela Secretaria Municipal de Obras, nos autos do processo administrativo nº 6862/2012, de acrescentar obras de incumbência dos loteadores para fins de viabilizar e melhorar o acesso ao loteamento pela Rodovia SP 085/300 – Acesso Vereador José de Moraes, dentre outras, e de conceder prazo razoável para início das obras dos empreendedores, mantendo-se o cronograma de obras anteriormente apresentado, nos termos do referido processo administrativo, que deste fica fazendo parte integrante;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 778, de 08 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** - O proprietário deverá executar, às suas expensas, no prazo concedido no Decreto nº 1.516, de 08 de agosto de 2012, as seguintes obras, seguindo normas da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Setor de Trânsito, SABESP e Elektro, bem como as demais normas aplicáveis em nível estadual e federal:

- a) Demarcação e terraplenagem das ruas, com a colocação de canaletas e calçada gramada;
- b) Demarcação de quadras e lotes;
- c) Fornecimento e execução de redes de distribuição de energia elétrica;
- d) Fornecimento e execução de redes de distribuição de água tratada;

- e) Arborização das vias públicas/áreas verdes;
- f) Fornecimento e execução de pavimentação, sarjetas e guias nas vias públicas;
- g) Fornecimento e execução de rede de drenagem de águas pluviais;
- h) Fornecimento e execução de lombadas e sinalização e demarcação viária;
- i) Implantação de dispositivo em nível, para sistema de rotatória na Rodovia SP 085/300 – Acesso Vereador José de Moraes.

Parágrafo único – Compõem o presente Decreto o cronograma de execução de obras de infraestruturas, elencadas no *caput* deste artigo, devendo os serviços ser iniciados, obrigatoriamente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a publicação do presente, sob pena de revogação".

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto o memorial descritivo e planta anexos, bem como cronograma de execução das obras constante no processo administrativo nº 6862/12, ao qual se vincula o loteador.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 03 de outubro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de outubro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município

DECRETO Nº 86, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

CRIA O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGI-M, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, a ser executado pela União, por meio da articulação dos órgãos federais, em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO que o PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública e das políticas sociais;

CONSIDERANDO, finalmente, que, para aderir ao PRONASCI o ente federativo deverá promover a criação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, vinculado ao Gabinete do Prefeito, instância colegiada de deliberação e coordenação, no âmbito do Município de Cabreúva, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, instituído pela Lei Federal nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Parágrafo único. As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M deverão ser tomadas de comum acordo entre os seus membros, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos que representam.

Art. 2º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M será composto pelos seguintes membros:

- I - Prefeito do Município de Cabreúva.
- II - autoridades municipais responsáveis pela segurança pública e defesa social:
 - a) Secretário de Administração;
 - b) Secretário de Cidadania e Defesa Civil;
 - c) Comandante da Guarda Municipal;
 - d) Coordenador Geral da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
- III - autoridades municipais responsáveis pelas ações sociais preventivas:
 - a) Secretário Municipal de Ação Social;
 - b) Procuradoria Jurídica;
 - c) Secretário Municipal de Saúde;
 - d) Secretário Municipal de Cultura;
 - e) Secretário Municipal de Educação;
 - f) Secretário Municipal de Esportes;
 - g) Secretário Municipal Transportes;
 - h) Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
 - i) Representante do Conselho Tutelar.
- IV - autoridades do Governo do Estado de São Paulo que atuem no Município:
 - a) representante da Polícia Civil;
 - b) representante da Polícia Militar;
 - c) representante do Corpo de Bombeiros.
- V - autoridades do Ministério da Justiça:
 - a) Coordenador Estadual do PRONASCI;
 - b) representante da Polícia Federal;
 - c) representante da Polícia Rodoviária Federal.
- VI - Secretário Executivo do GGI-M.

§ 1º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M assegurará a participação, na condição de convidados, de representantes da Magistratura, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

§ 2º. Incumbirá ao Município formalizar o instrumento adequado para garantir a participação dos órgãos do Governo do Estado de São Paulo previstos no inciso IV do "caput" deste artigo.

§ 3º. O Prefeito indicará o Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M.

Art. 3º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M contará com a seguinte estrutura:

- I - Pleno do GGI-M, instância superior e colegiada com funções de coordenação e deliberação;
- II - Secretaria Executiva, responsável pela gestão e execução das deliberações do GGI-M e pela coordenação das ações preventivas do PRONASCI;
- III - Observatório de Segurança Pública, ao qual caberá organizar e analisar os dados sobre a violência e a criminalidade local, a partir das fontes públicas de informações, bem como monitorar a efetividade das ações de segurança pública no Município;
- IV - Estrutura de Formação e Qualificação, organizada por meio do Centro de Formação da Guarda Municipal e outras organizações parceiras, utilizando-se, inclusive, da rede de telecentros;
- V - Sistema de Vídeo-Monitoramento, implantado pelo Município em articulação com o Governo do Estado de São Paulo e os demais órgãos com representação no GGI-M.

Art. 4º. O Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M deverá interagir com os fóruns municipais e comunitários de segurança, visando o estabelecimento da política municipal preventiva de segurança pública.

Art. 5º. O Prefeito formalizará, mediante portaria, a designação dos agentes públicos que compõem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, inclusive dos indicados como representantes dos órgãos referidos nos incisos IV e V do "caput" do artigo 2º deste decreto, titulares e respectivos suplentes.

Art. 6º. Os serviços prestados pelos integrantes do GGIM não serão remunerados, sendo conside-

rados relevantes ao Município de Cabreúva, tendo prioridade sobre suas atividades no serviço público.

Art. 7º. Na implantação das ações do PRONASCI E GGIM, o Secretário Executivo poderá requisitar, com anuência do Prefeito Municipal, a participação de técnicos de outros órgãos da Prefeitura para execução de atividades específicas no âmbito das respectivas competências do GGIM.

Art. 8º. Compete ao GGIM editar o regulamento de funcionamento de seus órgãos na primeira reunião ordinária.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 18 de outubro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de outubro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 89, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

ALTERA REDAÇÃO DO INCISO III, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 848, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.009.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 848, de 04 de setembro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** -

III – Representantes dos Empregadores;
a) Titular – Associação das Olarias de Cabreúva;
Suplente – Sindicato Rural de Itu e Cabreúva.”

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 22 de outubro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de outubro de 2013.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

LEI Nº 2.000, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LOCAR IMÓVEIS E CEDÊ-LOS PARA INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal de Ca-

breúva, aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, na presença de real e legítimo interesse público, caracterizado e fundamentado em processo administrativo pertinente, a locar imóveis no Município de Cabreúva, para instalação de órgãos públicos federais e estaduais.

ARTIGO 2º - Permissões de Uso serão outorgadas de modo a propiciar a utilização dos imóveis locados com exclusividade pelos órgãos referidos no art. 1º.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 27 de setembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de setembro de 2013.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 413, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a exorbitante e desproporcional quantidade de horas extraordinárias realizadas pelos servidores públicos municipais nos últimos meses e anos, mesmo sendo certa a existência de diversos comunicados informando a redução das horas extras emitidos pelos superiores hierárquicos;

CONSIDERANDO que em análise estratégica realizada pela Secretaria de Administração e Setor de Recursos Humanos, além das demais Secretarias, foi constatado que as horas extraordinárias realizadas pelos servidores públicos municipais não se consideram como imprescindíveis, e que vêm onerando desnecessariamente os cofres públicos, inclusive, tomando-se empecilho financeiro para a contratação de novos servidores e concessão de aumentos de remuneração dos servidores públicos municipais ativos e inativos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização de horas extraordinárias a bem do serviço público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica proibida a realização de horas extraordinárias pelos servidores públicos municipais a partir de 01º de outubro de 2013, inclusive, à exceção de expressa autorização do superior hierárquico ou do Secretário Municipal da pasta correspondente, desde que pertinente e necessário ao serviço público.

ARTIGO 2º - Eventuais horas extraordinárias realizadas sem a observância do disposto no art. 1º desta Portaria não serão remuneradas, e tidas como não autorizadas, mediante a informação do respectivo Secretário Municipal ou superior hierárquico na folha de espelho de ponto do servidor, bem como também não serão consideradas como horas extraordinárias aquelas constantes no art. 58, § 1º, da CLT.

ARTIGO 3º - Caberá a cada Secretário Municipal ou superior hierárquico direto dos servidores a informação da vigência desta norma, bem como o controle e fiscalização da observância de seus termos, e, ainda, a determinação para afixação de cópias desta Portaria junto aos controles eletrônicos ou manuais de entrada e saída dos servidores e aos murais dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor em 01º de outubro de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 27 de setembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de setembro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município

PORTARIA Nº 414, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.361, de 02 de abril de 1.997, alterado pela Lei Municipal nº 1.638, de 02 de dezembro de 2.003;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.361, de 02 de abril de 1.997, alterado pela Lei Municipal nº 1.638, de 02 de dezembro de 2.003, os Membros abaixo mencionados, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal:
A – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:
Titular – Cássio Eduardo Ferreira Niero/Cesar Lopes
Suplente - Nelson Contucci
B - Secretaria de Meio Ambiente:
Titular – Rosimeire Rabelo Santos Timporim
Suplente – Gláucia Cristiane de Sousa
C - Secretaria de Agricultura:
Titular – Alberto D’Dangieri Micheletto
Suplente – Jecel de Campos
D - Secretaria de Educação:
Titular – Maria José Bení Giacomini
Suplente – Elaine Cristina Dias
E - Secretaria de Cultura:
Titular – Renato Violarli
Suplente – Kellen Pereira Borges
F - Secretaria de Saúde:
Titular – Guacira Lopes da Silva
Suplente – Maria Lúcia de Oliveira
G - Secretaria de Cidadania e Defesa Civil – (Guarda Municipal):
Titular – Ronaldo Cândido da Silva
Suplente – Odirlei Armanhe Zacchi
H - Secretaria de Cidadania e Defesa Civil – (Defesa Civil):
Titular – Tiago Henrique Magri
Suplente – Eliel Ericson Roque
II – Entidades da Sociedade Civil em geral:
A – SISMUCIP – Sindicato dos Servidores Municipais de Cabreúva, Itupeva e Pirapora do Bom Jesus:
Titular – Irineu Biasin dos Santos
Suplente – Antonio Rodrigues Pontes
B – Associação dos Escoteiros de Cabreúva:

Titular – Flávio Araújo Cruz

Suplente – Daniela Din Coca

C – Associação dos Produtores Rurais de Cabreúva:

Titular – Roque Martins

Suplente – Rosa Marina Castarde

D – Associação Comercial e Empresarial de Cabreúva:

Titular – Henrique Caran Seibel

Suplente – Fernando Cesar Pagoto

E – Associação dos Catadores de Material Reciclável - Cabreúva:

Titular – André Luiz Alves Portelinha

Suplente – Ana Cristina da Silva Portelinha

F – Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Cabreúva:

Titular – Carlos Alberto da Silva

Suplente – Cristovão Alfredo Fonseca Correia

G – Associação dos Moradores das Chácaras do Pinhal:

Titular – Hitomi Ochiai

Suplente – Jodilson Ramos de Queiroz

H – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Bananal:

Titular – Paulo de Oliveira

Suplente – Natanael Bernardes

I – Associação Cabreuvana da Terceira Idade “Raão de Viver”:

Titular – Joaquim Firmino

Suplente – Maria de Jesus Santana

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.220, de 12 de janeiro de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 30 de setembro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 30 de setembro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 417, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O PROJETO ESTADUAL HORTALIMENTO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado o **Sr. ALBERTO D'ANGIERI MICHELETTI**, RG nº 22.709.483-9 e o **Sr. JECEL DE CAMPOS**, RG nº 10.600.613-7, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual HORTALIMENTO.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 04 de outubro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 04 de outubro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 419, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado o servidor municipal **RÔMULO BARBERO PEÑADES IGLESIAS**, RG nº 24.559.370-6, para, respectivamente, exercer a função de **responsável técnico** pelo **PROCON** no Município de Cabreúva/SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
aos 14 de outubro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 14 de outubro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 457, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os Membros abaixo mencionados para compor a Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego, criada nos termos do Decreto nº 215, de 12 de maio de 2.000, e Decreto nº 89, de 22 de outubro de 2013, a saber:

I – Representantes do Poder Público:

a) Prefeitura Municipal de Cabreúva:
CRISTOVÃO ALFREDO FONSECA CORREIA - RG. nº 13.796.464-X – Titular;
DALVA DE OLIVEIRA - RG. nº 13.126.672 – Suplente.
b) Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho:
ANA PAULA MARQUES FERREIRA BRUNETTI - RG. nº 24.414.914-8 – Titular;
CLÁUDIO OLIVEIRA DO PIHEN – RG. nº 4.733.172-2 – Suplente.

II – Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Empregados do Comércio de Itu e Região:
LUCIANO ALVES RIBEIRO - RG. nº 28.204.928-9 – Titular;
CAMILA ZETTLER CAVALCANTE – RG. 27.667.188-0 – Suplente.
b) Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Cabreúva:
ELIZA NOGUEIRA COBRA - RG. nº 21.194.223-6 – Titular;
GIZELE GIACOMINI - RG. nº 28.898.492-4 – Suplente.

III – Representantes dos Empregadores:

a) Titular - Associação das Olarias de Cabreúva:
HILÁRIO APARECIDO BANDECHI - RG. nº 18.669.365;
Suplente – Sindicato Rural de Itu e Cabreúva:
ALEXANDRA MARA VETRONÉ MARTINS – RG. nº 27.660.234-1.
b) Associação Comercial, Industrial e Rural de Cabreúva:
MARISA ROMÃO DOS SANTOS SILVA - RG. nº 18.804.262-3 – Titular;
DEDIANE SANTIAGO DE FRANCES - RG. nº 49.545.619-6 – Suplente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas em todos os seus termos, as Portarias nºs. 2.594, de 18/08/2011, 2.636, de 18/11/2011 e 2.792, de 03/07/2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 22 de outubro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de outubro de 2013.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 458, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação, e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.080/90; O disposto no art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 155, de 20 de agosto de 1998, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária; Os termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 111, de 28 de dezembro de 1998; As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
2932	Emília Fausta Pereira Muchao Magagna	Coordenadora
1507	Claudia Aparecida de Mello Montanari	Farmacêutica
2095	Fabio Marcondes Machado	Médico Veterinário
1697	Lucimar Andrade de Oliveira Imperio	Técnica de Enfermagem
2931	Débora Regina Hegedus da Costa	Enfermeira
2597	Ana Aparecida Rodrigues Pinto	Técnica em Enfermagem
3107	Esdra Candida Silva	Agente Administrativo I
3064	Rubênia do Vale e Silva	Visitador Sanitarista
1782	Antonio Tarcisio da Cruz	Visitador Sanitarista
2815	Danilo Navarro Sgarbi	Visitador Sanitarista
3138	Sirlene Francisco dos Santos	Visitador Sanitarista
3139	Zilma Aparecida Cordeiro	Visitador Sanitarista
1885	Morgana Freitas de Oliveira	Arquiteta

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 381, de 16 de agosto de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 23 de outubro de 2013.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de outubro de 2013.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Prefeitura de Cabreúva, por meio do setor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, informa às pessoas abaixo relacionadas para que tomem ciência e providências quanto às notificações e autos de infração respectivos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone da Secretaria de Obras: 4528-1080.

Notificação nº 3799/13. Nome Valdemir Alves. Rua Pirita, s/nº, lote: 05, quadra H (Jardim Colina da Serra II), bairro Jacaré. Motivo: Não manter o alinhamento frontal de seu imóvel com passeio (calçada) e mantê-lo em perfeito estado de conservação.

Auto de Infração nº: 3415/13. Nome Adriano Tadeu Anastácio. Rua Colômbia, s/nº, lote 20, quadra K (loteamento Fazendinha Real), bairro Bonfim. Motivo: Não apresentar projeto e alvará de construção da obra aprovados pela Prefeitura. Valor da multa: R\$991,74.

Notificação nº 3803/13. Nome: Pedro Pinto Neto. Rua Pirita, s/nº, lote: 07, quadra H (Jardim Colina da Serra), bairro Jacaré. Motivo: Não manter o alinhamento frontal de seu imóvel fechado com muro de alvenaria com no mínimo 0,80 m de altura ou cerca de tela em alambrado, com no mínimo 2,00m de altura.

Auto de Infração nº 3467/13. Nome: Roseli Isabel. Rua Quartzo, nº 18, lote 67, quadra J (loteamento Jardim Colina da Serra II) bairro: Jacaré. Motivo: Não construir calçada de passeio público em frente a seu imóvel. Valor da multa: R\$529,38.

Auto de Infração nº 3469/2013. Nome: Roseli Isabel. Rua Quartzo, nº 18, lote 67, quadra J (loteamento Jardim Colina da Serra II), bairro Jacaré. Motivo: Não manter o imóvel da sua propriedade limpo, capinado e desinfetado. Valor da multa: R\$529,38.

Auto de Infração nº 3468/13. Nome: Roseli Isabel. Rua Quartzo, nº 18, lote: 67, quadra J (Jardim Colina da Serra), bairro Jacaré. Motivo: Não manter o imóvel de sua propriedade fechado com muro de alvenaria com no mínimo 0,80m de altura ou cerca de tela em alambrado com no mínimo 2,00m de altura.

Auto de Infração nº 3485/2013. Nome: José Manoel da Cruz. Rua Berilo, s/nº, lote: 01, quadra G, Jardim Colina da Serra, bairro Jacaré. Motivo: Não executar em seu imóvel o respectivo alinhamento de passeio (calçada) e mantê-los em perfeito estado de conservação. Valor da multa: R\$529,38.

Auto de Infração nº 3484/13. Nome: José Manoel da Cruz. Rua Berilo, s/nº, lote 01, quadra G, Jardim Colina da Serra, bairro Jacaré. Motivo: Não executar no imóvel de sua propriedade o respectivo alinhamento, fechamento com muro de alvenaria, com no mínimo 0,80 cm de altura. Valor da multa: R\$529,38.

Auto de Infração nº 3483/13. Nome: José Manoel da Cruz. Rua Berilo, s/nº, lote: 01, quadra G, Jardim Colina da Serra, bairro: Jacaré. Motivo: Não manter o imóvel de sua propriedade limpo, capinado e desinfetado. Valor da multa: R\$529,38.

Notificação nº 3865/13. Nome: Atháide Cidinei de Carvalho proprietário do imóvel localizado na Rua das Candeias, nº 259, lote 32-A, quadra D – Vale Verde, bairro Barrinha.

Motivo: Não manter o alinhamento frontal (calçada) de seu imóvel em perfeito estado de conservação.

Notificação nº 3839/2013. Nome: Waldomiro Américo proprietário do imóvel localizado na Rua Pirita, s/nº, lote: 01, quadra G (loteamento Jardim Colina da Serra II), bairro: Jacaré. Motivo: Não manter seu imóvel limpo, capinado e desinfetado.

Notificação 3838/13. Nome: Waldomiro Américo, proprietário do imóvel localizado na Rua Pirita, s/nº, lote: 01 quadra: G (Jardim Colina da Serra II), bairro Jacaré. Motivo: Não manter o alinhamento frontal de seu imóvel com calçada em perfeito estado de conservação.

Notificação 3837/13. Nome: Waldomiro Américo, proprietário do imóvel localizado na Rua Pirita, s/nº, lote: 01 quadra: G (Jardim Colina da Serra II), bairro Jacaré. Motivo: Não manter o alinhamento frontal de seu imóvel fechado com muro de alvenaria com no mínimo 0,80m de altura ou cerca de tela em alambrado, com no mínimo 2,00m de altura.

Auto de Infração 3482/13. Nome: Rivaldo Gomes de Lima, proprietário do imóvel localizado na Avenida Cláudio Giannini, s/nº, lote seis, quadra A (Jardim Colina da Serra) bairro Jacaré. Motivo: Não manter o alinhamento frontal de seu imóvel com passeio e mantê-lo em perfeito estado de conservação. Valor da multa: R\$ 529,38.



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP
Lei Municipal nº 1604 - 17/Mar/2003

Henrique Martin
Prefeito Municipal

Carlos Santiago
Jornalista Responsável
MTB - 39164

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES
DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
IMPRESSÃO:
EDITORIA PERISCÓPIO LTDA

FESTA DAS NAÇÕES

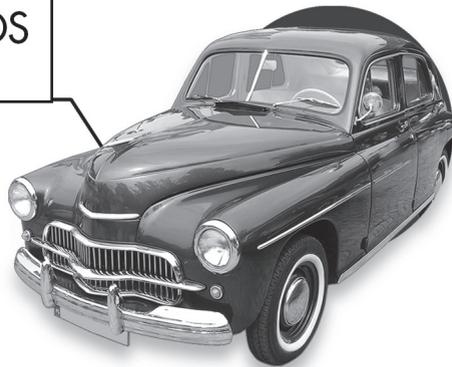


Cabreúva 2013

Participe e colabore com **1 KG** de **alimento!**

*Imagens meramente ilustrativas

EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS
(domingo)



DANÇAS

COMIDAS TÍPICAS

FEIRA DE ARTES E ARTESANATO

BRINQUEDOS INFLÁVEIS

SÁB 09
NOV
19H30

- ABERTURA DO EVENTO
- NELLY MARINHO
- BANDA ROCKLAND
- DEUBER E LEANDRO
- + SYANG

DOM 10
NOV
9H00

- BANDA SÃO ROQUE
- COLL PAM
- GET BACK (Beatles Cover)
- GUI ZICATTI E MARIANNA
- ROCK HITS
- EFEITO SONORA
- FREDY E FILIPE
- ELISA ARES
- REVOLUÇÃO MENTAL
- SAM FIVE

LOCAL: Praça Comendador Martins - Centro - Cabreúva

Apoio:



Grupo Cabreúva:
História e Memória

Grêmio Lucídio
Motta Navarro

Realização:



Secretaria da Cultura



Prefeitura de
CABREÚVA

www.cabreuva.sp.gov.br
facebook.com/prefeituradecabreuva